



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO
Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296
CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

LEI Nº 963/2.007

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.007

“Acresce Quantitativo de Cargos ao Quadro de Cargos Efetivos do Poder Executivo do Município de Alexânia.”

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Alexânia, **Aprova** e eu **Sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam acrescidos, ao Quadro de Cargos Efetivos do Poder Executivo do Município de Alexânia, os quantitativos dos cargos a seguir relacionados:

CARGO	QUANTITATIVO
Agente de Manutenção Mecânica	02
Agente de Serviços de Saúde	03
Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação	20
Auxiliar de Serviços Gerais	20
Enfermagem	10
Fiscal de Obras e Posturas	05
Fiscal de Tributos Municipais	05
Fiscal de Vigilância Sanitária	02
Monitor	30
Motorista	05
Vigia	20

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei, acorrerão à conta da Dotação própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Programática, nos termos da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64 e modificações posteriores.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2.007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2.007.

Publicado nesta data mediante anulação n.
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal
Alexânia, GO, 21/11/07


Secretário Administrativo


Ronaldo Fernandes de Quadroz
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito